



Dep. CLEOMENES NUNES

D.O. 27.06.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.996 DE 26 DE Junho DE 1 978.

Declara de utilidade pública
o "CLUBE DOS ESTADOS", com
sede em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es-
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi-
ca o "CLUBE DOS ESTADOS", com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Junho de
1 978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrada as fls.
490 V de livro com
Potência C. de 09.06.87
Silva

[Handwritten signatures and stamps]
The bottom half of the document contains several handwritten signatures in black ink. There are also some faint, illegible stamps or markings overlaid on the signatures.